



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(COM PRAZO DE 15 DIAS)**

O Excelentíssimo Senhor Des. Domingos de Araújo Lima Neto, Relator do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n.º 0801408-06.2016.8.02.0000/50000 que tem como Remetente: Juízo, Parte 1: Mariana Mattos Almeida, Advogado: Tiago Barreto Casado (OAB: 7705/AL), Parte 2: Estado de Alagoas, Procurador: Thales Francisco Amaral Cabral (OAB: 10131/AL), afetado para apreciação da Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, na forma da lei, FAZ SABER, a todos e a quem possa interessar (pessoas, órgãos e entidades) que, por este Juízo e Secretaria, com endereço na Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, Cep.: 57020-919, fone: 4009-3454/3338, Maceió-AL, no qual se discute matéria concernente a Classificação e/ou Preterição em concurso público. É o presente Edital expedido para INTIMAÇÃO dos interessados (pessoas, órgãos e entidades) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, prestarem manifestação cabível à solução da controvérsia sobre a questão jurídica em análise. No mesmo prazo, deverão requerer, se houver interesse, a admissão no feito como amicus curiae. O presente Edital permanecerá divulgado, durante o referido período, no sítio deste Tribunal, na internet, além de ser afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça - DJE, na forma da Lei. Maceió, Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete). E para constar eu, Livia Maria Souza Brandão, Secretária da Seção Especializada Cível, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Domingos de Araújo Lima Neto, relator.


Domingos de Araújo Lima Neto
Desembargador Relator